



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 96/12

Processo Administrativo n.º 08/10/48.674

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/09

Termo de Contrato n.º 48/09

Termos de Aditamento n.º 55/10; 53/11 e 88/12

Objeto: Prestação de serviços de alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) junto ao Albergue denominado SAMIM – Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CALOME LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/05/12.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente Termo o valor total de R\$ 816.154,20 (oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 09722.08.244.1009.4188.1050.0101510000.339039 e 09722.08.243.1009.4188.1046.0101510000.339039, conforme fls. 729.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento no valor de R\$ 40.807,71 (quarenta mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de maio de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Econ. DIMAS ALCEDES GONÇALVES
Secretário de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social

CALOME LTDA - EPP

Representante Legal: Cristiano Roberto Ferreira
RG n.º 21.285.328-4
CPF n.º 185.332.248-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/48674

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Calome Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/09

Termo de Aditamento n.º 96/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de maio de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES
Secretário de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social

CALOME LTDA - EPP

Representante Legal: Cristiano Roberto Ferreira

RG n.º 21.285.328-4

CPF n.º 185.332.248-26